

Aviso n.º 14200/2017

Sob proposta do Diretor Departamento de Educação e Psicologia, foi pelo Conselho Científico, em reunião de 14 de dezembro de 2016 e ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, aprovadas as alterações ao plano de estudos do mestrado em Ensino de Português e de Língua Estrangeira no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, nas áreas de especialização de Alemão ou de Espanhol ou de Francês (Despacho n.º 8672/2015 de 06/08/2015). A alteração ao ciclo de estudos foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A-Cr 98/2011/AL02, em 06/07/2017, procedendo-se de seguida à republicação da estrutura curricular e respetivo plano de estudos.

6 de novembro de 2017. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor João Gonçalo Gomes de Paiva Dias*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Aveiro.
 2 — Unidade orgânica: Não aplicável.
 3 — Grau ou diploma: Mestre.
 4 — Ciclo de estudos: Ensino de Português e de Língua Estrangeira no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, nas áreas de especialização de Alemão ou de Espanhol ou de Francês.
 5 — Área científica predominante: Ensino.
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.

- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos.
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Áreas de Especialização em Alemão; Espanhol; Francês.
 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ensino	ENS	48	6
Ciências da Educação	CE	18	
Didática e Tecnologia Educativa	DTE	24	
Ciências de Linguagem/Estudos Literários/Estudos Culturais/Línguas	CL/EL/EC/L	18	6
Qualquer área científica	QAC		
<i>Subtotal</i>		108	12
<i>Total</i>		120	

- 10 — Observações:
 11 — Plano de estudos:

Universidade de Aveiro

Ciclo de estudos em Ensino de Português e de Língua Estrangeira no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, nas áreas de especialização de Alemão ou de Espanhol ou de Francês

Grau de mestre**Área de especialização em Alemão****1.º ano**

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Sociologia da Educação	CE	1.º semestre	162		45					20		6	
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	CE	1.º semestre	162		45					20		6	
Didática e Desenvolvimento Curricular de Português	DTE	1.º semestre	162		60					20		6	
Literatura de Portuguesa e Pós-Colonialismo	EL	1.º semestre	162		30					20		6	
Teoria da Literatura	EC	1.º semestre	162		30					20		6	
Organização e Gestão Escolar	CE	2.º semestre	162		45					20		6	
TIC e Educação em Línguas	DTE	2.º semestre	108		45					20		6	
Didática e Desenvolvimento Curricular de Línguas Estrangeiras	DTE	2.º semestre	162		45					20		6	
Observação e Análise de Práticas Educativas	DTE	2.º semestre	216		45					20		6	
Literatura de Expressão Alemã	EL	2.º semestre	162		45					20		6	

Área de especialização em Espanhol**1.º ano**

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Sociologia da Educação	CE	1.º semestre	162		45					20		6	
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	CE	1.º semestre	162		45					20		6	

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	
Didática e Desenvolvimento Curricular Português	DTE	1.º semestre	162		60					20	6	
Literatura Portuguesa e Pós-Colonialismo.	EL	1.º semestre	162		30					20	6	
Teoria da Literatura	EC	1.º semestre	162		30					20	6	
Organização e Gestão Escolar	CE	2.º semestre	162		45					20	6	
TIC e Educação em Línguas	DTE	2.º semestre	108		45					20	6	
Didática e Desenvolvimento Curricular de Línguas Estrangeiras.	DTE	2.º semestre	162		45					20	6	
Observação e Análise de Práticas Educativas . . .	DTE	2.º semestre	216		45					20	6	
Espanha Multicultural	EC	2.º semestre	162		30					20	6	

Área de especialização em Francês

1.º ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	
Sociologia da Educação	CE	1.º semestre	162	45					20		6	
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	CE	1.º semestre	162	45					20		6	
Didática e Desenvolvimento Curricular de Português	DTE	1.º semestre	162	60					20		6	
Literatura Portuguesa e Pós-Colonialismo.	EL	1.º semestre	162	30					20		6	
Teoria da Literatura	EC	1.º semestre	162	30					20		6	
Organização e Gestão Escolar	CE	2.º semestre	162	45					20		6	
TIC e Educação em Línguas	DTE	2.º semestre	108	45					20		4	
Didática e Desenvolvimento Curricular de Línguas Estrangeiras.	DTE	2.º semestre	162	45					20		8	
Observação e Análise de Práticas Educativas	DTE	2.º semestre	216	45					20		6	
Literatura Francesa.	EC	2.º semestre	162	45					20		6	

2.º ano

QUADRO N.º 5

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Opção	DTE	1.º semestre	162		45					20		6	
Opção Livre	QAC	2.º semestre	162		45					20		6	
Seminário de Orientação Educacional em Línguas	ENS	Anual	324					90		20		12	
Prática de Ensino Supervisionada	ENS	Anual	972						390	20		36	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 6

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
				Total (4)	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Opção	Educação para a Sustentabilidade . . .	DTE	1.º Semestre	162		45					20		6	
	Pluralidade Linguística e Educação	DTE	1.º Semestre	162		45					20		6	

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho									Créditos (6)	Observações (7)
				Total (4)	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Opção Livre	Comunicação em Sala de Aula	DTE	1.º Semestre	162		45					20		6	a)
	História e Teoria da educação	CE	2.º Semestre	162		45					20		6	
	Curriculo e Inovação	CE	2.º Semestre	162		45					20		6	
	Metodologia de Investigação em educação.	CE	2.º Semestre	162		45					20		6	
	Educação e Valores	CE	2.º Semestre	162		45					20		6	
	Necessidades Educativas Especiais	CE	2.º Semestre	162		45					20		6	
	Multiculturalismo na Educação . . .	CE	2.º Semestre	162		45					20		6	
	Qualquer unidade curricular lecionada na UA ao nível do 2.º Ciclo.	QAC	2.º Semestre	162		45					20		6	

a) As horas de contacto podem alterar consoante a unidade curricular escolhida.

310910079

Declaração de Retificação n.º 821/2017

Por ter saído com inexatidão a publicação inserta no Aviso n.º 11009/2017, publicada no *Diário da República* n.º 184, 2.ª série, de 22 de setembro de 2017, referente ao mestrado em Gerontologia Aplicada retifica-se o seguinte:

No elenco das unidades curriculares de Opção I onde se lê «Gerontologia» deve ler-se «Gerontotecnologia».

18 de outubro de 2017. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor João Gonçalo Gomes de Paiva Dias*.

310912274

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 10290/2017

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Segurança Informática

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º 75/2017 de 29 de junho, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado em Segurança Informática.

Este ciclo de estudos foi criado pela deliberação n.º 123/2006, da Comissão Científica do Senado, de 30 de outubro, publicada pela deliberação n.º 1070/2009 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de abril, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr 34/2007. Foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 8738/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 29 de junho de 2011, e foi acreditado pela A3ES por 6 anos com o processo n.º ACEF/1213/17792 em 06 de maio de 2014.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, aprovadas pela A3ES e registadas com o número de registo R/A-Ef 1926/2011/AL01, em 18 de agosto de 2017, pela DGES, entraram em vigor a partir do ano letivo de 2016/2017 e aplicam-se a todos os alunos.

9 de novembro de 2017. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Segurança Informática
- 5 — Área científica predominante: Ciência e Engenharia Informática
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciência e Engenharia Informática . . .	CEI	90	24-30 0-6
Outra			
<i>Subtotal</i>		90	30
<i>Total</i>		120	

10 — Observações:

Todos os grupos opcionais poderão incluir outras unidades curriculares, a fixar anualmente pelo Conselho Científico da FCUL, sob proposta do Departamento responsável.